



**LEI Nº 291/21, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a mudança de nomenclatura da Escola Municipal de Ensino Fundamental "Ernesto Che Guevara" para Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora **MARIA CLEUBA ALVES DA SILVA**, e da outras providencias.

A Prefeita do Município de Nova Esperança do Piriá, Estado do Pará, **ALCINEIA DO SOCORRO CARMO DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município de NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte lei.

**Art. 1º** -A Escola Municipal de Ensino Fundamental **ERNESTO CHE GUEVARA** situada na Colônia Água Branca III, na Estrada do Canaã s/n, Zona Rural de Nova Esperança do Piriá/PA, passa a denomina-se de **Escola Municipal de Ensino Fundamental PROFESSORA MARIA CLEUBA ALVES DA SILVA**.

**Art. 2º** - Este Lei entra em vigor a partir de sua publicação revogada suas disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique -se; registre-se; dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Nova Esperança do Piriá, 06 de outubro 2021.

*Alcineia do Socorro Carmo dos Santos*

**Alcineia do Socorro Carmo dos Santos**  
Prefeita Municipal

*Alcineia do Socorro C. dos Santos*  
Prefeita Municipal  
CPF: 865.559.652-15

**Publicado no dia 06 de outubro de 2021**

*Joycianne de Castro de Souza*

**Joycianne de Castro de Souza**  
Secretária municipal de Administração e Finanças

*Joycianne de Castro de Souza*  
Secretária Municipal de Administração e Finanças  
Protocolo: Nº 0002/2021

